



FATO RELEVANTE

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. (“Ambipar” ou “Companhia”) (B3: AMBP3), em cumprimento ao disposto no Artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que firmou, nesta data, parceria com Gisele Bündchen, que passará a **integrar o Comitê de Sustentabilidade da Companhia**, o qual tem por objetivo promover a gestão estratégica dos negócios e soluções da Companhia com foco em sustentabilidade (“Gisele” e “Parceria”, respectivamente).

Gisele também atuará na promoção da imagem institucional da marca Ambipar e de seus produtos e serviços, especialmente nos pilares ESG (*Environmental, Social and Governance*) desenvolvido pelo grupo.

Adicionalmente, no contexto da Parceria, Gisele adquiriu, nesta data, ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade de seu acionista controlador, cumpre esclarecer que esta venda não altera o controle da companhia.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores